



**Diligência do Pregão Eletrônico nº 0085/2022- SULIC/CORSAN**

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que a licitante abaixo discriminada, complemente a sua documentação, conforme segue:

**\* PAMELA RIBEIRO ZANANDREA– Lote 3**

Atender aos itens abaixo:

*14.11.7. No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá a licitante apresentar cópia do enquadramento autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, bem como cópia da Demonstração do Resultado do Exercício Fiscal (DRE), referente ao último exercício social ou o Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, para fins de comprovação da atualidade do enquadramento e da compatibilidade da receita bruta, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06;*

*14.14.3. Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, **Ou** os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações.*

*14.12.7. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, anexo a este edital.*

**Obs.: A licitante deverá apresentar o enquadramento de ME/EPP autenticado pela junta comercial, a CAGE OU os documentos exigidos no item 14.14.3 do edital e a Declaração de que não emprega menor.**

Sendo assim, as licitantes deverão apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 06/10/2022.

Ogilvie de Melo Pereira  
Pregoeiro do PE 0085/2022